

DECRETO N° 212/2022

DATA: 18/07/2022

Declara de Utilidade Pública a Estrada da Comunidade do Despraiado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, especialmente no Artigo 62, II, IV e,

Considerando q<mark>ue a E</mark>strada <mark>Muni</mark>cipal da Comunidade do Despraiado é de domínio público a <mark>m</mark>ais de 50 anos;

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a Estrada Municipal do Samambaial, com extensão de 4,286 quilômetros.

Parágrafo Único: A estrada tratada no caput tem as suas Coordenadas Geográficas iniciando-se na latitude 25°39'44.74"S e longitude 52°07'34.64"W e tem seu término na latitude 25°39'38.10"S e longitude 52°09'40.24"W.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 18 de julho de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO

Prefeito Municipal

www.candoi.pr.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALDOINO GOLDONI FILHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C66-C180-E748-1D7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 18/07/2022 17:02:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://candoi.1doc.com.br/verificacao/4C66-C180-E748-1D7A